Ordem de Compra: 338/2024

**Processo Adm.:** 9900037139/2024

Fundação Municipal de Saúde de Niterói

CNPJ: 32.556.060/0001-81

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 8º andar - Centro, Niterói / RJ

CEP 24.020-206 **Dados Gerais** 



Objeto	Aquisição de mobiliário hospitalar para Maternidade Municipal Alzira Reis	E-mail	moveis.orthovida@gmail.com
Fornecedor	ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA	Data do Pedido	08/10/2024
CNPJ	55.690.054/0001-18	Data de Entrega	15 dias úteis, conforme TR
Telefone	(38) 3721-6983 / (38) 3721-9177	Fundamento	Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Informações para Entrega

Endereço	Maternidade Alzira Reis - Avenida Prefeito Sílvio Picanço, s/nº, Charitas, Niterói/RJ - CEP: 24.360-030		
Horário	sob agendamento	<b>Telefone</b> (21) 98166-6688	
Contato	João Carlos F. Xavier Junior	E-mail	adm.mmarvf@gmail.com direcao.mmar@gmail.com

## Itens do Pedido

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	COLHÃO USO HOSPITALAR NEONATAL  Material: Espuma Flexível Poliuretano.  Revestimento: C/Capa Removível,  Totalmente Impermeável. Demais  especificações constam do Termo de  Referência em anexo.	Unidade	Orthovida/ Modelo: Baby Jade	8	R\$ 51,24	R\$ 409,92
	•				Total:	R\$ 409,92

## Observações

- 1- As Notas Fiscais (NF) devem ser emitidas em nome do <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI CNPJ № 11.249.035/0001-85</u>, contendo a descrição do item <u>conforme a Nota de Empenho</u>, incluindo a marca e modelo do item contratado, além dos dados bancários/pix para pagamento.
- 2- O item deverá ser entregue de acordo com as características e especificações discriminadas no Termo de Referência.
- 3- Esta Ordem de Compra serve como instrumento de contrato, nos termos da Lei. Todas as condições expressas no instrumento convocatório passam a fazer parte integrante desta Ordem de Compra, como se nelas manuscritas estivessem.
- 4- Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: i) O Termo de Referência; ii) A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, conforme o caso; iii) a Proposta do contratado; e iv) a Nota de Empenho.

## Reponsáveis pelo Recebimento

Servidor 1	Miriam da Silva Carvalho Matrícula 434.525
Servidor 2	João Carlos F. Xavier Junior Matrícula 437.508

Pagamento	
-----------	--

Prazo	30 dias úteis após o ateste da nota fiscal
Forma	Transferência Bancária ou PIX

Assinatura Eletrônica:

DANIEL CORTEZ Superintendente de Administração Fundação Municipal de Saúde